



Câmara Municipal de Alegre



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Telefax (28) 3552-1147 / 3552-3707 - cmalegre@alegre.es.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 005/2023

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A PRAÇA CENTRAL DO DISTRITO DE RIVE, NESTE MUNICÍPIO DE ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “CARMELIA FOSSI NASCIMENTO”, a Praça Central do Distrito de Rive, Município de Alegre-ES, situada em frente à escola EEEFM “Professora Célia Teixeira do Carmo”, limitando-se com as ruas Euclides Jaccoud, Carlos Caiado Barbosa e Leonardo Lugão Moulin.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 09 de março de 2023.

JOSÉ SOPRIANO MERÇON
Vereador